



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0000020564 - TRE-AM/PRES/SETRIB/CEMEB

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização da Implantação do Repositório Digital Arquivísticos Confiável (RDC-Arq) do TRE-AM, juntamente com pacote de treinamento dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo (CEMEB); Suporte na Instalação/Configuração dos Softwares: Archivematica e o AtoM, assim como, consultoria por 60 (sessenta) dias.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O CEMEB do TRE-AM tem, entre suas finalidades, preservar a memória institucional e dar acesso transparente ao público externo e interno, das informações produzidas em seus diversos formatos, no âmbito das atividades realizadas por essa Justiça especializada.

As informações produzidas devem, sem barreiras alguma, ser disponibilizada de forma ampla, fácil e irrestrita ao Cidadão brasileiro, obedecendo aos comandos definidos pela Resolução CNJ n. 324/2020, "*Art. 34. Para fins de preservação digital, os órgãos do Poder Judiciário adotarão repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo prazo.*".

Assim, obedecendo o princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se, via procedimento licitatório compatível, a contratação de uma empresa especializada para realização da Implantação do Repositório Digital Arquivísticos Confiável (RDC-Arq) do TRE-AM.

3. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES

3.1. Não há histórico de procedimento licitatório semelhante, anteriormente.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação não está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações de 2023, contudo há uma determinação normativa para tal contratação.

5. SOLUÇÃO ADOTADA

O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação indicada para a contratação de serviços, à luz do disposto na Lei nº 10.520/2002 (Pregão), e nos Decretos nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico), bem assim nos demais normativos aplicáveis, com vistas à ampliação na competição em busca do menor preço.

Como trata-se de uma contratação de empresa que presta serviço técnico especializado, de alta complexidade técnica, entende-se que há possibilidade da dispensa da licitação, porém, como determinam os diplomas legais, essa decisão será tomada pela alta administração do TRE-AM.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalação e configuração de softwares de código aberto, o Archivematica e o AtoM, além de realizar treinamento para os servidores responsáveis pela gestão do RDC-Arq, RDC-Arq de preservação arquivística digital, e por fim, a prestação de consultoria pós implantação por, no mínimo, 40 (quarenta) horas.

7. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

A Infraestrutura tecnológica do TRE-AM relacionada a realização dos serviços contratados no âmbito do TRE-AM, encontra-se perfeitamente ambientada e adequada, na forma explicitada neste estudo.

8. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Serviço não continuado.

9. ESTIMATIVA DE ENTREGA

Junho de 2023.

10. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

CATSER: Não se aplica.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

Kaio Augusto Coelho Munhoz, lotado no Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo CEMEB/DG (Coordenador);
Osmarino Rodrigues Valcácio Júnior, lotado no Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo CEMEB/DG; e
Luiz Eduardo Machado Salazar, lotado no Centro de Memória, Biblioteca e Arquivo CEMEB/DG.

(Assinado Eletronicamente)

Osmarino Rodrigues Valcácio Junior

Chefe da CEMEB, em substituição

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Kaio Augusto Coelho Munhoz

Coordenador CEMEB

Em 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OSMARINO RODRIGUES VALCACIO JUNIOR**,
Chefe de Núcleo, em 14/04/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAIO AUGUSTO COELHO MUNHOZ**,
Coordenador, em 14/04/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000020564** e o código CRC **53854ADA**.

0002261-15.2023.6.04.0000

0000020564v6